

**Estado de São Paulo**

Seção I

**Palácio dos Bandeirantes**

**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**Nº 193 – DOE – 06/10/21 - seção 1 – p.42**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE  
DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**

**PORTARIA HCRP Nº 120 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,

Considerando a Portaria HCRP nº. 249 de 11 de dezembro de 2020;

Considerando a edição do Decreto nº 66.078, de 04 de outubro de 2021, que suspende o expediente nas repartições públicas estaduais e dá providências correlatas;

Resolve:

ARTIGO 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira; “Dia do Funcionário Público”) nas repartições públicas estaduais será normal, excluindo-se do parágrafo 2º do artigo 1º da Portaria HCRP nº. 249/2020 o dia 1º de novembro de 2021, cujo expediente fica suspenso sem reposição de horas.

ARTIGO 2º - Os servidores designados para plantão, nas datas mencionadas no artigo 1º, deverão obedecer às escalas pré-organizadas, para que não haja prejuízo ao atendimento essencial e de urgência aos pacientes.

ARTIGO 3º - As demais disposições da Portaria HCRP nº. 249/2020 ficam mantidas.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.